

**COMUNICADO PROPPEX Nº 11/2018**  
**RESULTADO DA RENOVAÇÃO - BOLSA DE ESTUDO - LICENCIATURA DO FUMDES**  
**ART.171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL 2018.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e conforme Edital PROPPEX nº 01/2017 – Processo Seletivo para Bolsas de Estudo– UNIEDU Art. 170 – 2017.1, de 10/02/2017, Comunicado PROPPEX nº 28/2017 – Relação de Acadêmicos Beneficiados e Lista de Espera para Bolsa de Estudo do Art. 170 – 2017.1, de 28/07/2017, Edital PROPPEX nº 12/2017 – Processo Seletivo para Bolsas de Estudo – UNIEDU Art. 170 – 2017.2, de 05/07/2017, e do Comunicado PROPPEX nº 61/2017 – Relação de Acadêmicos Beneficiados e Lista de Espera para Bolsa de Estudo do Art. 170 – 2017.2, de 31/08/2017, para o Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, para os cursos de Licenciatura, fomentado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED, com recursos provenientes do Artigo 171 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 68/2017 de 24/10/2017 - Classificação Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171 do Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES - Artigo 171 da Constituição Estadual e em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 04/2018 de 21/02/2018 – Renovação Bolsa de Estudo – Licenciatura do FUMDES – Art. 171 da Constituição Estadual 2018.1, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o Resultado da Renovação de Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES Art. 171 – 2018.1, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação de Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES Art. 171 para o 1º Semestre Letivo de 2018, com a relação de alunos que continuarão recebendo o benefício, por ordem do ano de classificação:

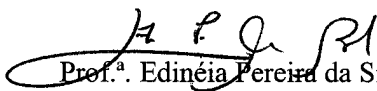


| Nº | CANDIDATO                        | CURSO           | PERÍODO DE CLASSIFICAÇÃO (Art.170) | SITUAÇÃO       |
|----|----------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|
| 1  | ANI ALINE TABONI                 | PEDAGOGIA       | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 2  | CAROLINI CREPPAS MINATTI         | PEDAGOGIA       | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 3  | CHRISTIAN RODRIGO APPI           | EDUCACAO FISICA | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 4  | EMILY RODERMEL                   | PEDAGOGIA       | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 5  | FABIANA LANG                     | PEDAGOGIA       | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 6  | FELIPE PEREIRA CARDOSO           | EDUCACAO FISICA | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 7  | FRANCIELI SCHMITT GRAF           | EDUCACAO FISICA | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 8  | GLEDSON ADRIEL DA SILVA          | EDUCACAO FISICA | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 9  | JAIR MACHADO JÚNIOR              | EDUCACAO FISICA | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 10 | KIHARA RUHANNA ANTUNES           | PEDAGOGIA       | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 11 | LAURA GONÇALVES MASTRANDREAS     | PEDAGOGIA       | 2017.2                             | HOMOLOGADO     |
| 12 | MARIA EDUARDA AGUIAR DE OLIVEIRA | EDUCACAO FISICA | 2017.2                             | NÃO HOMOLOGADO |
| 13 | EDUARDA ARTUANI TIL              | PEDAGOGIA       | 2017.1                             | HOMOLOGADO     |

2. Os acadêmicos cujas renovações foram **homologadas** permanecem com a Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES Art. 171 durante o 1º Semestre Letivo de 2018.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail [soae@unifebe.edu.br](mailto:soae@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 07 de março de 2018.

  
Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão